



Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº 325/2024

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a realizar a doação e descarte de terra proveniente de manutenções nos ramais de água.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar destinação adequada à terra resultante das manutenções realizadas nos ramais de água, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o SAAE a realizar a doação e o descarte de terra proveniente de manutenções nos ramais de água, durante a realização do serviço.

Art. 2º A doação e o descarte da terra ocorrerão mediante requerimento formal do usuário devidamente cadastrado no SAAE.

Art. 3º O requerimento deverá ser apresentado no setor de atendimento do SAAE, contendo as seguintes informações:

I - Nome completo do solicitante;

II - CPF e RG;

III - Endereço completo;

IV - Justificativa para a solicitação.

Art. 4º O SAAE avaliará os pedidos recebidos e se reserva o direito de aprovar ou reprovar as solicitações, com base na viabilidade e necessidade de cada caso.

§1º. Os pedidos efetuados e avaliados não vinculam a obrigatoriedade do SAAE em atender à solicitação.

§2º. As solicitações de descarte de terra serão atendidas de acordo com as demandas específicas do SAAE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 911
Ano 2024
Página 17 de
17

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

§3º. O descarte deverá ocorrer nos endereços mais próximos da localidade da execução do serviço.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Bandeirantes, estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

João Guin Filho
Diretor

Av. Comendador Luiz Meneghel, 992 – Centro – BANDEIRANTES – PR
CEP 86360-000 Tel. 43 3542-5690 - 3542-4677



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico